

000470.008612/2026-51- RAIMUNDO GOMES DE SOUSA

Considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, rejeito a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

000470.008046/2026-77- JONATHAN VLADIMIR DULÉ VIERA

Considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, rejeito a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

**COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/10/2026**

Proc. 000470.008758/2026-05 - NADIA MARIA SOUTO DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54978.

**COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

Proc. 000470.007782/2026-19 - DENISE OLIVEIRA NUNES DA SILVA

Pelo C/SUBC/CPC/GCC/GTCC/FEI: Considerando o descumprimento do prazo legal para a formalização do requerimento, indefiro a solicitação de transferência de titularidade.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2026**

PROCESSO INSTRUTIVO: 002700.000606/2026-21 - Autorizo a celebração 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 48/2026, para a realização de estágio obrigatório com a estudante GABRIELLE BASSOLI ROLIM, matriculada no curso de Medicina Veterinária da Universidade Estácio de Sá, no período de 06/11/2026 à 19/11/2026, com fulcro na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/ SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

**DESPACHO DASECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2026**

Processo SEI nº 002700.000760/2026-01 - AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante GABRIEL ROCHA DE SOUZA CÂMARA, matriculada no curso de Medicina Veterinária do Universidade Castelo Branco, no período de 26/10/2026 à 31/12/2026, com bolsa mensal de R\$ 663,34 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), com fulcro na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2026**

Processo: 001800.000262/2026-69

APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, e JADER RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR, matrícula 60/340.651-9, no valor de R\$ 8.165,81 (Oito mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e **AUTORIZO** o ressuprimento no valor de R\$ 8.165,81 (Oito mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2026**

Processo: 001800.000195/2026-82

RETIFICO, em complementação, o despacho SEI nº 8113508 e a publicação no D.O. Rio nº 45 de 15 de Outubro de 2026, p. 45, fica acrescentado: "...com fulcro no inciso 1 do artigo 74, caput, da lei 14.133/2021".

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2026**

Processo 001900.000544/2026-38 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, juntado sob o Documento SEI nº 7958893.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 20/10/2026**

Processo 001900.000544/2026-38 - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a Generation Brasil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 42.696 de 2016; e suas alterações, pelo período de 12 meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 20/10/2026**

001900.000017/2026-23 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 227, de 20/02/2025, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas referente ao mês de novembro de 2025, no valor de R\$ 359.503,09 (trezentos

e cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais e nove centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote - IDHDP, para a execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP-1, conforme o Parecer nº 254/2026, constante do Anexo SEI nº 8247009.

001900.000572/2026-55 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto de 2026, com ressalvas, no valor de R\$ 76.312,01 (setenta e seis mil, trezentos e doze reais e um centavo), do Termo de Colaboração nº 003/2026, firmado com o Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme o Parecer nº 255/2026, constante do Anexo SEI nº 8250662.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

**RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 250, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 148 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

ONDE SE LÊ:

"Exonerar **ANTÔNIO CARLOS ROSAES**, Auxiliar de Controladoria, matrícula 11/277.560-9, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 073832,...."

LEIA-SE:

"Exonerar **ANTÔNIO CARLOS ROSAES**, Auxiliar de Controladoria, matrícula 11/277.560-9, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 098875,...."

**RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 253, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 148 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

ONDE SE LÊ:

"Nomear **JULIA KHEDE ANDRADE**, Auxiliar de Controladoria, matrícula 10/378.278-6, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 073832,...."

LEIA-SE:

"Nomear **JULIA KHEDE ANDRADE**, Técnico de Controle Interno, matrícula 10/378.278-6, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 098875,...."

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2026**

001300.002997/2026-68 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 21/09/2026.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVERSÍAS - PG/CAPRES
EXPEDIENTE DE 19/10/2026**

PROCESSO 001100.030501/2026-01 - Com base nos trâmites processuais, **AUTORIZO** a contratação direta visando à participação de 26 servidores no XXI CBPM GO, assim como o empenhamento da despesa, conforme os dados discriminados abaixo.

Objeto: participação de 26 servidores no XXI CBPM GO.

Partes: FOE-PGM e Associação dos Procuradores de Goiânia - APROG.

Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razão: treinamento

Valor estimado: R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais).

Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br/> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO Nº 1.294, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova a composição das Comissões de Gestão por Resultados e da Comissão Recursal, com suas atribuições definidas pela Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre a política de Gestão por Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e,